



RELATÓRIO SOBRE A TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

Introdução

1. Este documento informa sobre o progresso na implementação da taxa cobrada sobre a compra de provisões de saúde pública facilitada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para os Estados Membros por meio dos Fundos Rotativos Regionais, que compreendem o Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), o Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e as compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros. O documento descreve a justificativa para a taxa e informa sobre o uso dos fundos durante o biênio 2024–2025.

Antecedentes

2. A taxa cobrada sobre a compra de insumos de saúde pública por meio dos Fundos Rotativos Regionais evoluiu ao longo do tempo por meio de várias resoluções dos Órgãos Diretores da OPAS. Em 2013, o 52º Conselho Diretor aprovou a Resolução CD52.R12, *Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros (1)*. Essa resolução estabelecia um aumento na taxa cobrada sobre o custo líquido dos produtos adquiridos por meio dos Fundos Rotativo e Estratégico, de 3,5% para 4,25%, mantendo a alocação de 3,0% para a conta de capital do respectivo Fundo a fim de continuar propiciando uma linha de crédito aos Estados Membros. O 1,25% restante foi alocado para ajudar a cobrir custos gerais da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) com a gestão desses Fundos, e o montante arrecadado é destinado ao Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas.

3. Em 2020, o 58º Conselho Diretor adotou a Resolução CD58.R4 (2), que determinava um aumento no componente administrativo de 1,25% para 1,75% e uma redução compensatória no componente das contas de capital de 3% para 2,5%, mantendo a taxa total de 4,25%. Essa mudança entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2021. Em 2024, o 61º Conselho Diretor adotou a Resolução CD61.R14 (3), que apresentava novas prioridades financiadas com o componente administrativo de 1,75% e propunha o uso de até 15% das contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais para incentivar a inovação e a fabricação regionais, implementar estratégias inovadoras de compras, negociar contratos pré-pandemias ou elaborar iniciativas de financiamento com o objetivo de responder de forma mais eficaz às necessidades emergentes de saúde dos Estados Membros.

Análise do progresso alcançado

4. Os recursos financeiros arrecadados com o componente administrativo de 1,75% durante o biênio 2022–2023 foram disponibilizados para execução no biênio 2024–2025. No início do biênio, o Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas tinha um saldo inicial de US\$ 53 940 300,¹ que estava relacionado às atividades dos Fundos Rotativos Regionais e representava recursos acumulados gerados a partir das taxas dos Fundos arrecadadas durante o biênio 2022–2023 mais os saldos de períodos anteriores. Esses recursos apoiaram o plano de trabalho aprovado para o biênio 2024–2025, que cobria os custos operacionais e priorizava a cooperação técnica e investimentos estratégicos para fortalecer os Fundos Rotativos Regionais. O valor total aprovado para execução no biênio foi de \$44 804 000, conforme mostra a Tabela 1.²

Tabela 1. Execução financeira, no biênio 2024–2025, dos recursos financeiros arrecadados (US\$)

Biênio	Saldo inicial (A)	Aprovado para o biênio 2024–2025	Despesa (B)	Saldo restante (A) - (B)	Arrecadado no biênio 2024–2025
2024–2025	53 940 300	44 804 000	32 485 566	21 454 734	27 868 089

5. Com relação ao biênio 2024–2025, a Organização informou gastos com operações e cooperação técnica relacionados aos Fundos Rotativos Regionais no valor de \$32 485 566 (ver a Tabela 2 adiante), distribuídos entre gastos de pessoal, atividades de cooperação técnica e apoio, e projetos de investimento. Esse nível de despesas representa um aumento de 24% desde o último relatório, impulsionado principalmente pelo aumento dos gastos de pessoal e pela expansão das atividades de cooperação técnica e apoio. Esses esforços foram necessários para permitir que os Fundos Rotativos Regionais cumprissem as prioridades do biênio 2024–2025, incluindo a expansão do portfólio para fortalecer o acesso à inovação, o incentivo à fabricação regional e o fortalecimento das capacidades de resposta a emergências.

6. Após as despesas incorridas em 2024–2025, restava um total de \$21 454 734 do saldo inicial do biênio. Esse montante é complementado por mais \$27 868 089 arrecadados durante esse mesmo período, resultando em um saldo total disponível de \$49 322 823 para apoiar as operações e atividades dos Fundos Rotativos Regionais no biênio 2026–2027. Embora esses \$49,3 milhões sejam suficientes para apoiar as operações dos Fundos Rotativos Regionais durante o biênio, é importante observar que a receita arrecadada em 2024–2025 ficou \$4,6 milhões abaixo da despesa incorrida, conforme mostrado na Tabela 1 acima. Essa lacuna de financiamento evidencia um risco financeiro para os Fundos Rotativos Regionais. Embora no momento os saldos acumulados de biênios anteriores — temporariamente reforçados pelo aumento nas compras durante a pandemia de COVID-19 — estejam atenuando o déficit, essas reservas são finitas e estão sujeitas a um esgotamento gradual. Se o volume de compras e os recursos financeiros correspondentes gerados pela taxa administrativa não

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

² Os dados financeiros em 31 de dezembro de 2025 não foram auditados. O montante final só estará disponível depois que o Auditor Externo concluir e assinar a auditoria das demonstrações financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde referentes a 2025, o que deve ocorrer até 15 de abril de 2026, em conformidade com o parágrafo 14.9 do Regulamento Financeiro da OPAS.

aumentarem proporcionalmente aos níveis de gasto, ou se as pressões de custo persistirem, os Fundos Rotativos Regionais poderão enfrentar dificuldades cada vez maiores para manter seu nível atual de serviço e cooperação técnica, que é necessário para responder com eficácia às necessidades emergentes dos Estados Membros.

Tabela 2. Execução financeira, por categoria, no biênio 2024–2025
(US\$)

	2024	2025 ³	Despesa total
Gastos de pessoal	10 607 374	12 368 450	22 975 824
Atividades de cooperação técnica e apoio	3 301 286	4 796 927	8 098 213
Projetos de investimento	788 346	623 183	1 411 529
Total	14 697 006	17 788 560	32 485 566

7. Nesse contexto de investimentos maiores alinhados com as prioridades para o biênio 2024–2025, as atividades de cooperação técnica foram ampliadas para apoiar a expansão estratégica dos portfólios dos Fundos Rotativos Regionais e incluir tecnologias em saúde cada vez mais complexas — como tratamentos de alto preço para câncer e doenças raras, dispositivos médicos, equipamentos de rede de frio e tecnologias em telessaúde —, continuando ao mesmo tempo a fortalecer as capacidades de garantia de qualidade e regulatórias, o planejamento dos programas de imunização e a previsão da demanda por vacinas e medicamentos, além de aprimorar a gestão da cadeia de abastecimento. Essas tecnologias mais recentes são mais complexas em comparação com as vacinas e outros medicamentos atuais porque têm um número maior de fornecedores e uma amplitude maior de especificações, além das diferenças programáticas entre os Estados Membros, o que significa maiores esforços de cooperação técnica e avaliação.

8. Seguindo as recomendações de uma avaliação externa, a RSPA envidou esforços durante o biênio 2024–2025 para melhorar a eficiência, a transparência e o valor para os Estados Membros, harmonizando, redesenhando, documentando e digitalizando determinados processos e avançando com a expansão do Portal dos Estados Membros sobre os Fundos Rotativos Regionais⁴ por meio da introdução de novos módulos com informações financeiras e de compras em tempo real e funcionalidades adicionais para fortalecer as capacidades de planejamento e implementação dos países.

9. Em colaboração com os Estados Membros, a RSPA facilitou mais de 4500 remessas durante o biênio 2024–2025, que incluíam vacinas, medicamentos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, diagnósticos e outras tecnologias estratégicas em saúde pública. Essas remessas representaram um valor total estimado de transações de \$1,7 bilhão no biênio e permitiram que os países mantivessem a imunização de rotina e os programas nacionais de saúde pública, bem como o acesso a tratamentos essenciais. A RSPA estimou que esses esforços contribuíram para proteger cerca de 135 milhões de pessoas por meio da distribuição de vacinas e para oferecer tratamentos, diagnósticos ou insumos de controle de vetores suficientes para cerca de 35 milhões de pessoas no biênio. Foram implementadas remessas consolidadas a fim de reduzir os custos de frete e melhorar

³ Ibid.

⁴ Disponível em: <https://ms-portal.paho.org>.

os prazos de entrega, o que beneficiou especialmente os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Essas conquistas operacionais ressaltam o papel dos Fundos Rotativos Regionais na proteção da segurança sanitária e na garantia de acesso equitativo a tecnologias em saúde estratégicas e essenciais em toda a Região das Américas.

10. A RSPA também aproveitou os Fundos Rotativos Regionais para promover a produção regional e fortalecer a resposta a emergências, facilitando o acesso a uma vacina pneumocócica conjugada 20-valente (PCV20) produzida na Região, negociando um acordo sobre influenza com um componente de fabricação regional e implementando as flexibilidades aprovadas por meio da Resolução CD61.R14. Como parte dessas flexibilidades, insumos produzidos por fabricantes na América Latina e no Caribe ficaram isentos do componente da taxa de 2,5% destinado às contas de capital a fim de incentivar investimentos em inovação e fabricação regional, gerando uma economia de aproximadamente \$1,2 milhão para os Estados Membros em 2025. Os produtos que se qualificavam para a exceção de cobrança foram identificados com base em critérios predefinidos e aprovados pelo Diretor da RSPA, levando em consideração o fato de os produtos *a)* serem fabricados na Região, para promover a produção regional e a autossuficiência, ou *b)* implicarem um impacto orçamentário significativo, como no caso de produtos de grande volume ou de alto custo, conforme a Resolução CD61.R14.

11. Como resultado dessas mesmas flexibilidades, a RSPA também utilizou a conta de capital do Fundo Rotativo para reservar doses das vacinas contra varíola símia (mpox), febre amarela e sarampo (tanto a vacina contra sarampo, caxumba e rubéola [SCR] quanto a vacina contra sarampo e rubéola [SR]) com compromissos de pagamento antecipado. Durante o biênio 2024–2025, os recursos da conta de capital foram usados para reservar aproximadamente 2,5 milhões de doses de vacina contra a febre amarela, 5 milhões de doses das vacinas SCR e SR e cerca de 70 600 doses de vacina contra a varíola símia. Esses compromissos antecipados permitiram que a RSPA assegurasse acesso oportuno a vacinas essenciais para os Estados Membros, especialmente em contextos de emergência e de resposta a surtos. Até fevereiro de 2026, quase todas as doses reservadas haviam sido alocadas e entregues, e menos de 1% do compromisso total para as vacinas contra varíola símia continuava pendente. A RSPA prevê que todas as quantidades reservadas sejam totalmente utilizadas, sem nenhuma perda para a conta de capital.

12. Em dezembro de 2025, o saldo das contas de capital dos Fundos Rotativos Regionais havia alcançado mais de \$350 milhões e apoiado aproximadamente \$700 milhões em ordens de compra por meio das linhas de crédito, o que representa cerca de 40% do total de compras dos Fundos durante o biênio 2024–2025. Essas linhas de crédito permitem que os países obtenham tecnologias em saúde essenciais para seus programas nacionais, concluindo ao mesmo tempo os processos internos de pagamento e reembolsando a RSPA em um prazo de 60 dias.

13. Apesar desses benefícios, vários países continuam enfrentando desafios no pagamento de saldos credores dos Fundos Rotativos Regionais, resultando em atrasos significativos que ultrapassam 540 dias. Em 11 de março de 2026, os atrasos de faturas vencidas que ultrapassavam 540 dias totalizaram \$14,3 milhões. Atrasos persistentes no pagamento representam um risco para a sustentabilidade dos mecanismos de compras conjuntas e requerem atenção permanente. Em resposta, a RSPA fortaleceu ferramentas e procedimentos operacionais padrão para aumentar a

visibilidade das necessidades de crédito, monitorar faturas e pagamentos vencidos, reforçar a prestação de contas pelos países e implementar ações padronizadas de intensificação da cobrança para promover pagamentos pontuais.

14. As conquistas descritas neste documento refletem um esforço deliberado de expansão e fortalecimento do alcance dos Fundos Rotativos Regionais de forma a responder às necessidades em constante evolução dos Estados Membros. Essa expansão para áreas novas e mais complexas (como tecnologias em saúde e dispositivos médicos inovadores e de alto custo, produção regional, resposta de emergência e compromissos de aquisição adiantada) demandou capacidades técnicas adicionais nas áreas de regulamentação, recomendação de produtos, garantia de qualidade e gestão de cadeias de abastecimento, entre outras. Como resultado, os recursos financeiros arrecadados durante o biênio 2022–2023 foram totalmente utilizados e, apesar das medidas de eficiência implementadas, foi necessário recorrer aos recursos provenientes dos saldos acumulados de biênios anteriores para fechar a lacuna financeira. Esses saldos acumulados, porém, são limitados. Portanto, manter os Fundos Rotativos Regionais em seu atual nível de serviço e, ao mesmo tempo, apoiar novas prioridades definidas pelos Estados Membros que requerem esforços intensificados gerará uma maior necessidade de recursos a serem arrecadados por meio do componente administrativo da taxa. Uma proposta, acompanhada de uma análise das implicações, será apresentada ao Comitê Executivo em sua 178ª Sessão para consideração dos Estados Membros.

Ação do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração

15. Solicita-se que o Subcomitê tome nota deste relatório e apresente os comentários que julgar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os estados membros [Resolução CD52.R12]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2013. Washington, D.C.: OPAS; 2013. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/4440>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros [Resolução CD58.R4]. 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 e 29 de setembro de 2020 (sessão virtual). Washington, D.C.: OPAS; 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/58209>.
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros [Resolução CD61.R14]. 61º Conselho Diretor da OPAS, 76ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2024; Washington, D.C.: OPAS; 2024. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/64739>.